



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 1849/2014

Dispõe sobre denominação de prédio público que especifica.


A Câmara Municipal de Rio Casca, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei;

Art.1º-Fica denominado "VELÓRIO MUNICIPAL CUSTÓDIO LEITE", o velório público a ser concluído no endereço da Rua Padre Cândido centro, Rio Casca, MG.

Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.
Rio Casca, 02 de Setembro de 2014.

Ass.
José Mario Russo Maroca
Prefeito Municipal


José Márcio Silva
Secretário de Administração